

CONVOCATÓRIA CONJUNTA ASCEMA NACIONAL E CONDESEF

Brasília-DF, 18 de setembro de 2024.

Às

Entidades Filiadas/CONDESEF

Entidades Filiadas/ASCEMA NACIONAL

Assunto: **Encontro Nacional dos Servidores da CEMA e do PECMA**

A ASCEMA NACIONAL e a CONDESEF, entidades nacionais que representam os servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, visando dar prosseguimento ao cumprimento das deliberações dos servidores nas instâncias das referidas entidades, realizarão o Encontro Nacional dos Servidores da CEMA e do PECMA, em Brasília no período de 18 a 20 de outubro, no auditório do SINDSEP/DF.

O encontro, convocado em conjunto pelas duas entidades nacionais, tem como finalidades:

- ✓ *avaliar o movimento dos servidores da área ambiental na campanha salarial de 2024, devido à finalização do Acordo de Reajuste com o Governo Federal, firmado para o biênio 2025/26;*
- ✓ *debater as prioridades relacionadas a Proposta apresentada pelas entidades ao Governo em 06/10 2023; e*
- ✓ *debater o Plano de Lutas do próximo período (outubro/24 a junho de 25).*

No dia **19/10/2024** no período da tarde, será instalada a assembleia extraordinária da Ascema Nacional (arts. 15, II e 16, I do Estatuto), para deliberação dos pontos de pauta debatidos nos dias 18 e 19/10 /2024, a assembleia continuará no dia **20/10/2024** no período da manhã, para finalização das votações e término do Encontro conjunto.

O formato dessas assembleias (local, regional, estadual e os Encontros), será decidido pelas vinculadas (sindicatos e associações), preferencialmente em conjunto. Porém a dinâmica desse processo quem decidirá serão as entidades em cada estado.

O critério para eleição de delegados é o mesmo, ou seja, para cada 10 (dez) servidores presentes, eleger-se 1 (um) delegado que deverá ser sindicalizado ou associado à entidade que convocou a assembleia, nos termos do **art. 62 do Estatuto da CONDESEF** e **art. 19, §2º do Estatuto da Ascema Nacional**.

As convocatórias estabelecerão os critérios de participação e eleição.

Os delegados **serão custeados exclusivamente pelas entidades locais e estaduais** (sindicatos e associações).

A figura do observador caberá onde não exista entidade e os servidores do local irão custeá-lo, ou que não tenha o número suficiente de servidores para eleger um delegado (caso tenha entidade, a ela caberá o custeio desse servidor).

Caberão as entidades nacionais a organização e disponibilização de todo o material necessário para o evento (Encontro).

A solicitação de liberação dos delegados ao Encontro será feita pelas Entidades Nacionais. Dessa forma, os nomes dos delegados deverão ser enviados, **impreterivelmente, até o dia 07 de out/2024** (junto com as listas de presença e ata das referidas assembleias).

Assembleias que **ocorrerem fora do prazo determinado** e os **nomes de servidores enviados fora do prazo acima estabelecido** não serão inseridos na listagem que ASCEMA Nacional e CONDSEF enviarão às vinculadas do MMA para liberação de ponto, ficando a entidade responsável pela liberação do servidor.

Pedimos para que delegadas e delegados dos outros estados cheguem, preferencialmente, no dia **17 de out/2024 (noite)** e retornem no dia **20 de out/2024 (tarde)**, para que todos possam participar de todos os espaços da programação do Encontro.

Por último, informamos que enviaremos posteriormente a pauta detalhada do Encontro conjunto.

Saudações a todos, esperando revê-los no Encontro.

Cleberson Carneiro Zavaski

Presidente da Ascema Nacional



Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF